EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 125/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** que seja verificada a possibilidade, por meio do setor competente da Prefeitura Municipal, manutenção nas luminárias públicas do Boqueirão Sul.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Boqueirão Sul têm relatado o funcionamento irregular ou a queima de diversas luminárias públicas, o que compromete significativamente a iluminação noturna das vias. A falta de luz adequada aumenta o risco de acidentes e facilita situações de insegurança, especialmente em locais com pouca movimentação de pessoas.

A devida manutenção das luminárias é essencial para garantir a segurança dos moradores, a visibilidade nas vias públicas e o bem-estar de todos que transitam pelo bairro.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao pedido, certos de contar com a costumeira sensibilidade da Administração Municipal.

Plenário dos Emancipadores, 02 de junho de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante